

INSTITUTO
Documentação
D.O.U. nº 117 (septo)
Fonte
L. de: 21/6/2005 Pg 63
CF: 22.000.59

GERÊNCIA EXECUTIVA EM BOA VISTA

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JUNHO DE 2005

A GERENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA, em Boa Vista - Roraima, nomeada pela Portaria nº 185/03, publicada no DOU de 16 de abril de 2003, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 80 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria 230/02-MMA de 14 de maio de 2002, Decreto nº 3.833, 05.06/01, Publicada no DOU de 06

de junho de 2001, e no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 1045/01 de 06 de julho de 2001; Publicada no DOU de 09 de julho de 2001; resolve:

Suspender o fornecimento de ATPFs, aprovação de Planos de Manejo Florestal e emissão de autorização de exploração a partir de 17 de junho de 2005, para as empresas que não providenciaram o cadastramento, sem prejuízo de outras sanções cabíveis ao caso, conforme o disposto no Art. 4º da IN-064/05 de 31 de março de 2005.

NILVA CARDOSO BARAUNA